

PORTARIA Nº 001/2025/JUCEMAT, de 06 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 9º do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CONSIDERANDO a necessidade de delegar responsabilidades adicionais ao cargo de Vice-Presidente desta autarquia, visando à eficiência e a transparência nas atividades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a função de Corregedor da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, conforme o disposto no artigo 9º do Regimento Interno desta autarquia.

Art. 2º O Vice-Presidente exercerá as funções de Corregedor, acumulando-as com suas atribuições como Vice-Presidente, sem prejuízo das demais responsabilidades que lhe são atribuídas, conforme as normas internas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 399b88a5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar